



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 822, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/09, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/08 e Parecer da CPPD, RESOLVE:

CONCEDER à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
ELISANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA	D-III-03	DOUTORADO	21/03/2011
<b>CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO</b>	<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>RT</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ALEXANDRE DE FARIA LIMA</b>	D-I-01	MESTRADO	14/02/2011
CAMPUS SUZANO	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
JAIRO BARBOSA JUNIOR	D-I-02	MESTRADO	24/03/2011

ANTONIO FARICELLI FILHO